

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

### ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA DE ELETRIFICAÇÃO DE BRAÇO DO NORTE - CERBRANORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto Social, convoca os senhores associados para comparecerem a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** a realizar-se no dia **15 de fevereiro de 2019**, nas dependências do Salão Paroquial, sito a Praça Padre Röer, 213, nesta cidade, por não haver acomodações suficientes na sede social, às 17:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 de seus associados, às 18:00 horas em segunda convocação com a presença de metade mais um de seus associados ou às 19:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) associados para deliberarem a seguinte:

#### ORDEM DO DIA

- 1) Prestação de contas do Conselho de Administração acompanhado de parecer do Conselho Fiscal e auditoria independente referente exercício de 2018, compreendendo:
  - a) Relatório da gestão.
  - b) Balanço patrimonial.
  - c) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício.
  - d) Parecer do conselho fiscal e parecer da auditoria.
- 2) Destinação das sobras apuradas no exercício de 2018.
- 3) Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração para o período de 2019 a 2022, Conselho Fiscal para o ano de 2019 e Delegados representantes junto a Fecoerusc para o período de 2019 a 2022.
- 4) Fixação de Pró-labore ao Presidente, Vice-presidente e cédula de presença para as reuniões do Conselho Fiscal e demais membros do Conselho de Administração.
- 5) Plano de Investimentos para o exercício de 2019.
- 6) Assuntos gerais.

#### Observações:

- a) Para efeito de verificação de quorum a Cooperativa possui 23.693 associados.
- b) Interessados a concorrer aos cargos sociais do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Delegados representantes junto a Fecoerusc, deverão compor chapas que serão inscritas junto a administração sede da Cerbranorte até as 17:00 horas do dia 08/02/2019, iniciando-se a inscrição das chapas no dia seguinte à publicação deste edital, no horário de atendimento comercial da Cerbranorte, de segunda à sexta-feira.
- c) Por força de Lei e do Estatuto Social, as chapas apresentadas deverão conter a documentação prevista no artigo 7 da Resolução da Cerbranorte n. 001/2019 que regulamenta o roteiro e a estrutura funcional da eleição, e artigo 43º do Estatuto Social, quais são: I. Composição da Chapa identificando seus componentes e respectivos cargos; II. Declaração por escrito dos membros da Chapa de que é associado apto a votar e ser votado, com firma reconhecida em cartório; III. Certidão de elegibilidade e quitação eleitoral; IV. Cédula de Identidade e CPF ou Carteira de Motorista; V. Certidão de Antecedentes Criminais expedida pelo site do Tribunal de Justiça ou Fórum da Comarca; VI. Certidão negativa de cartório de protestos; VII. Certidão negativa de débitos fiscais (municipal, estadual e federal).

- d) A Resolução acima mencionada estará disponível aos interessados, na sede e site ([www.cerbranorte.com.br](http://www.cerbranorte.com.br)) da Cerbranorte, no dia seguinte a convocação desta assembleia, conforme previsto no artigo 42º, caput, do Estatuto Social.
- e) A Assembleia Geral permanecerá em aberto até o dia 16 de fevereiro de 2019, no período compreendido entre as 09:00 e às 17:00 horas, quando serão votadas as chapas apresentadas e, em seguida, apurado o resultado da votação.
- f) O local de votação para os associados do município de Braço do Norte será na Escola Básica Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário Municipal), sito à Avenida Getúlio Vargas, s/n, bairro Centro, município de Braço do Norte.
- g) O local de votação para os associados do município de Rio Fortuna será na Sede da Cooperativa de Eletrificação de Braço do Norte, sito à Avenida Sete de Setembro, 1220, Centro, município de Rio Fortuna.
- h) Os votos serão apurados em cada sessão de votação, e o resultado final será divulgado na Escola Básica Municipal Professor Antônio Rohden (Educandário Municipal), em Braço do Norte.
- i) A votação para escolha dos cargos a que se refere o item 3, ocorrerá simultaneamente com a votação para a escolha dos cargos sociais do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, da Cooperativa de Geração de Energia Elétrica e Desenvolvimento de Braço do Norte, Cerbranorte – GD.
- j) Ocorrendo registro de chapa única, a votação será a descoberto, encerrando-se a assembleia no mesmo dia, qual seja, 15 de fevereiro de 2019.
- k) A posse dos eleitos acontecerá na forma disposta no §6º do artigo 43º do Estatuto Social.
- l) Os documentos a serem apreciados no item (01) primeiro da ordem do dia, estarão disponíveis aos associados a partir do dia 05 de fevereiro de 2019, na sede social.
- m) Para exercer seu direito de voto o associado deverá apresentar-se munido de documento que o identifique com fotografia e estar rigorosamente em dia com as obrigações junto a Cerbranorte, até a data da publicação deste edital, conforme previsto no artigo 42º, §1º do Estatuto Social.
- n) As pessoas jurídicas associadas, para exercer direito de voto deverão apresentar contrato social e última alteração contratual ou ata para comprovação do representante legal.
- o) As entidades associadas, para exercer direito de voto, deverão apresentar livro de atas ou estatuto para comprovação do representante legal.
- p) As pessoas jurídicas e entidades associadas votarão com a apresentação de certidão de autorização para votação, emitida pela coordenação de eleição, mediante a apresentação dos documentos descritos nas alíneas “n” e “o” na sede da Cerbranorte, podendo fazer referida apresentação a partir do dia seguinte à publicação deste edital.
- q) Não será permitida a votação por procuração.
- r) A lista dos associados da Cerbranorte estará disponível em meio magnético na sede da mesma no ato da publicação do edital, conforme artigo 44º do Estatuto Social.

**Braço do Norte, 15 de janeiro de 2019.**



**Antônio José da Silva**  
Presidente